

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUINZE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número catorze da reunião anterior a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ – INFRAESTRUTURAS DO PARQUE EMPRESARIAL – ACESSIBILIDADES -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra aos munícipes presentes, inscritos para o efeito, senhores Nuno Ferreira e Nuno Damas, do Movimento de Utentes de Santo André, os quais apresentaram por escrito, os seguintes assuntos: -----

1. INFRAESTRUTURAS DO PARQUE EMPRESARIAL -----

“Vimos por este meio apresentar o Movimento Utentes de Santo André que pretende ser um Movimento sem ligações políticas e que defenda os interesses dos Utentes da Freguesia de Santo André, representado por Nuno Damas, Nuno Ferreira e Bruno Silva. -----

Aproveitamos para questionar o Sr. Presidente acerca das obras da Rua das traseiras da ZAM que estão paradas há já algum tempo e gostaríamos de saber quando ficam finalizadas, assim como gostaríamos de saber o que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém pretende fazer na ZIL nos próximos meses, visto que os acessos são uma vergonha onde não existem passeios nem estacionamento desde sempre, existem vários buracos por arranjar e sargetas por limpar, onde existem duas estradas de terra batida que servem várias empresas e nunca mais são alcatroadas, esta situação é péssima para qualquer negócio. Certamente que nos vai dizer que a Câmara não tem verba, é o habitual, então sugerimos que comece por arranjar os buracos, limpar a estrada e as sargetas e que uma máquina passe por lá regularmente para endireitar a estrada e bermas e que todos os anos façam 100m de passeio e de novo alcatrão, pelo menos assim e aos poucos vamos ter uma ZIL apresentável-----

Pretendemos saber, quando serão feitas obras na estrada que liga Vila Nova de Santo André a Santiago do Cacém que é utilizada por milhares de utentes e onde há frequentemente acidentes, muitos derivados às más condições do piso.-----

Gostaríamos ainda de saber, quando começam as obras na Lagoa de Santo André, referentes ao novo parque de estacionamento, visto que o verão está a aproximar-se e não se vêm obras, para além de que sugerimos que limpem o terreno à esquerda antes de chegar à

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Rotunda do Picasso's Bar pois esse certamente que será o novo parque de estacionamento utilizado pelos utentes.” -----

O Senhor Presidente referiu que era uma realidade que as receitas da Autarquia tinham vindo a diminuir nos últimos anos, sendo que, de dois mil e onze até ao ano em curso, se tinha registado uma quebra de menos três virgula seis milhões de euros, o que era muito dinheiro, e da maior importância para a realização de obras. Acrescentando que associada a esta situação negativa estava também a redução significativa de recursos humanos, sendo que, de dois mil e dez até dois mil e catorze, a Câmara Municipal tinha menos noventa e oito trabalhadores, o que fazia a diferença, sobretudo no que respeitava à realização de obra por administração direta. -----

Acrescentou que o Estado Central arrecadava cada vez mais impostos mas não procedia a uma distribuição solidária pelas autarquias, conforme o previsto na lei, limitando assim a capacidade de intervenção das mesmas. -----

Mais referiu que o Executivo Municipal tinha consciência das situações existentes naquele Parque, cujos terrenos pertencem à Administração Central, sendo geridos pelo Município, os quais têm vindo a ser cedidos em Direito de Superfície, a preços baixos, não tendo sido ainda possível executar todas as infraestruturas, o que se devia a problemas no acesso a Fundos Comunitários, para aquela finalidade, situação que esperava ver alterada com as novas regras. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal interveio no local, o que nem sempre é possível, devido às condições atmosféricas, acrescentando que a solução de fundo passava pela pavimentação do piso, o que não estava previsto, pelas razões que atrás referiu. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal, no passado, tinha cedido terrenos que não estavam infraestruturados, por pressão das pessoas, de que resultou a atual situação, tendo na altura os interessados sido informados de que a Autarquia não podia garantir a execução das mesmas. -----

Relativamente às infraestruturas na Zona de Atividades Mistas (ZAM), informou que existe um compromisso para o ano em curso, e que, em dois mil e catorze, foram executadas as pluviais, pelo que, aquele compromisso não estava em causa. -----

Sobre a Estrada entre Santiago do Cacém e Santo André, deu conhecimento de que o projeto vai ser apresentado à população, mas que, dificilmente se terá acesso a fundos comunitários para concretização do mesmo, dado que o novo Quadro Comunitário não prevê verbas para estradas. -----

Mais informou que era preciso intervir nos dois quilómetros da via entre a ETAR e a Praia das Areias Brancas, mas que fazia todo o sentido que o viaduto previsto para aquele local fosse concluído antes, não sendo o mesmo da responsabilidade da Autarquia. -----

Em relação às obras na Lagoa de Santo André, informou que a empreitada ia ser consignada no dia seguinte à data da presente reunião, esclarecendo que não se tratava de uma obra municipal, embora fosse comparticipada pelo Município. -----

Acrescentou que está previsto que a duração das obras seja de cinco meses, parte das quais serão executadas no verão, e terão que ficar concluídas até ao final do ano em curso. Esclareceu ainda que os problemas que impediram o avanço das obras mais cedo não eram da responsabilidade da dona da obra, a Polis, resultando de várias questões que se colocaram no desenvolvimento do processo, não tendo também a ver com as negociações com os proprietários dos terrenos, conduzidas a bom termo pela Câmara Municipal. -----

Informou ainda que os serviços técnicos da Câmara Municipal irão acompanhar a execução da obra. -----

O Senhor Nuno Damas referiu que era importante uma intervenção na ZIL, para limpar as sargetas e nivelar o piso da via, de forma a melhorar as condições de acesso aos estabelecimentos e também o aspeto daquele espaço, porque estava em causa a viabilidade das atividades económicas que ali são desenvolvidas. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que embora reconhecesse o condicionamento das verbas às autarquias, não podia deixar de mencionar o aumento dos valores arrecadados

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pela Câmara Municipal, relativas ao IMI, IMT, e também algum aumento nas transferências do Orçamento de Estado, as quais são públicas, podendo ser consultadas nos documentos de gestão que vão ser apreciados na presente reunião da Câmara Municipal, onde também vem registada a redução significativa na receita proveniente da venda de terrenos, assim como das verbas dos fundos comunitários.-----

Referiu também que os terrenos, em Santo André, que tinham transitado do ex-Gabinete da Área de Sines, para o Município, foram depois vendidos, em lotes, pela Câmara Municipal. Mais referiu que alguns empresários com atividade naquela ZIL já tinham vindo à Câmara colocar os assuntos expostos, acrescentando que, se se pretendia atrair investimento e criar emprego no Município, era preciso olhar para aquilo que era mais urgente fazer naquela que era a sua maior Zona de Indústria Ligeira (ZIL), sita numa Freguesia com uma população de cariz empreendedor, aspeto que também devia ser tido em conta, acrescentando que algo tinha de ser feito no sentido de atrair os investidores, para que não optem por outros municípios que lhes ofereçam melhores condições.-----

O Senhor Presidente referiu que também seria de mencionar a diminuição, em mais de cinquenta por cento, da receita de capital.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal cedeu os terrenos em direito de superfície, o que se traduzia na arrecadação de uma verba muito reduzida, e ao longo do tempo.-----

Informou ainda que tinha sido feita uma Rua naquela ZIL, havia pouco tempo, por um conjunto de empresários, mediante um acordo com a Câmara Municipal de redução do valor do direito de superfície, o que fará com que venham a recuperar o investimento feito, beneficiando também aqueles que se vierem a instalar do outro lado daquela Rua.-----

O Senhor Nuno Damas referiu que esta tinha sido uma boa solução, mas que era preciso resolver as outras situação, indo sempre fazendo mais um pouco, mesmo que seja devagar.-----

2. ACESSIBILIDADES-----

“Em reunião realizada a 19 de março de 2015, decidiram em conjunto os Cidadãos de Vila Nova de Santo André, questionar a Câmara Municipal de Santiago do Cacém acerca da posição oficial da mesma no que diz respeito à Vergonha do estado da estrada ER 261-5 com os Pinos e uma Limitação de Velocidade que nunca deveriam existir, queremos assim saber de que forma pretende pressionar a empresa responsável por esta situação.-----

Visto que já houve 4 manifestações contra esta Vergonha, três organizadas pelos cidadãos em que na última estiveram cerca de 500 automóveis e uma pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém e derivado ao elevado descontentamento dos Cidadãos de Santo André, exigimos que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém avance imediatamente com uma Ação Judicial contra os responsáveis por esta situação, nomeadamente as Estradas de Portugal, SA.”-----

O Senhor Presidente fez uma retrospectiva da situação daquelas obras, suspensas havia mais de quatro anos, informando que o atual Governo, passado algum tempo da sua tomada de posse, anunciou que tinha chegado a um acordo com o Consórcio relativamente à alteração das obras previstas realizar entre Sines e Beja e entre Sines e Santo André, no sentido de serem concluídas somente as obras no troço entre Sines e Relvas Verdes, Sines Santo André e um troço em Santa Margarida, não indicando prazos para a sua concretizando, sendo que, a realidade é que as obras ficaram paradas.-----

Acrescentou que, em dois mil e doze, teve lugar uma reunião, na Sala de Sessões da Sede do Município, com os deputados das diferentes forças políticas que fazem parte da Comissão de Obras Públicas da Assembleia da República e responsáveis da empresa Estradas de Portugal, tendo estes informado que as obras seriam reiniciadas no prazo de dois meses, a partir da data daquela reunião.-----

Acrescentou que, nessa altura, já os municípios do Litoral Alentejano, de Ferreira do Alentejo e de Beja, tinham manifestado o seu descontentamento pelo arrastar daquela situação que transmite a imagem de um cenário de guerra, tendo a Câmara Municipal de Santiago do Cacém tomado várias posições públicas sobre o assunto.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou que, no final de dois mil e treze, a CMSC pediu uma reunião à empresa EP, tendo o seu Presidente informado que prosseguiram as negociações com o Consórcio e que dentro de pouco tempo chegariam a um acordo, adiantando que, caso isso não acontecesse, as EP resgatariam a obra.-----

Informou também que, em janeiro de dois mil e catorze, o Presidente das EP o tinha contactado para informar que se iria deslocar ao Município para uma visita àquelas obras, acompanhado de um engenheiro da empresa, para a qual o convidou. Acrescentou que percorreram toda a via, tendo aquele responsável reconhecido que a situação da mesma era uma vergonha que não tinha justificação, dado que não eram substanciais as intervenções necessárias para a sua correção, indicando que o problema ia ser resolvido até ao final do mês seguinte, fevereiro de 2014. Pelo que, solicitou àquele responsável que lhe fosse dada uma informação formal sobre o assunto, para que da mesma pudesse dar conhecimento à Assembleia Municipal, na reunião ordinária de fevereiro, recebendo no próprio dia da reunião um telefonema, onde lhe foi transmitido que não se podiam comprometer com datas, mas que o reinício das obras aconteceria em breve. Contudo, numa reunião que teve lugar nos finais de março, vieram dizer que não podiam ainda adiantar uma data concreta e que, em abril, diriam algo sobre o assunto.-----

Informou ainda que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de abril, perante o arrastar desta situação, deliberou realizar uma sessão extraordinária, em Santo André, em quinze de maio, sobre o assunto, seguida de uma marcha lenta, de protesto, entre a Cidade de Vila Nova de Santo André e Sines, para a qual foram convidados os presidentes dos órgãos municipais dos municípios do Litoral Alentejano, de Ferreira do Alentejo e de Beja. Acrescentou que passados dois dias destas iniciativas saiu na Imprensa um comunicado da empresa Estradas de Portugal, informando que as obras seriam reiniciadas em julho, o que mais uma vez não se concretizou.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal pediu, logo a seguir, uma reunião ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes, o qual não a agendou, apesar de todas as insistências feitas pela Autarquia. Mais informou que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) tinha solicitado uma reunião sobre acessibilidades, em março, de dois mil e catorze, sem resposta, tendo insistido em setembro, e no final do ano, sendo que, passadas algumas semanas, foram os cinco presidentes dos municípios do Litoral Alentejano, recebidos pelo Senhor Ministro da Economia, tendo também estado presente na reunião o Senhor Secretário de Estado dos Transportes. Nesta reunião, o Senhor Ministro informou que, relativamente ao anúncio de retoma das obras em julho, não tinha sido possível avançar, devido a problemas de obtenção de financiamento por parte do Consórcio, os quais estavam resolvidos, pelo que, as obras iriam ser retomadas, em fevereiro de 2015, conforme o já anunciado pelo próprio Consórcio.-----

Informou ainda que foi transmitido àquele responsável do Governo o sentimento de revolta das populações e das autarquias com esta situação que se arrastava no tempo, de uma forma inaceitável, bem como as consequências da mesma, designadamente o mais recente acidente mortal que aconteceu na via entre Santo André e Sines, tendo o Senhor Ministro mostrado ter ficado sensibilizado com estes acontecimentos.-----

Acrescentou que passados alguns dias desta reunião começaram a ser colocados separadores nas vias, mas os pins continuavam lá, a limitação de velocidade não foi alterada e as obras físicas não foram retomadas.-----

Concluiu, referindo que este assunto tem sido discutido em todas as sessões da Assembleia Municipal, assim como no Conselho Municipal de Segurança, e informou que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem preparada uma ação judicial para entregar no Tribunal.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que era lamentável, intolerável e injustificada a situação daquelas vias, com todos os incómodos para os utentes dela resultante.-----

Mais referiu que este problema tinha a sua origem na situação de pré-bancarrotas com que Portugal se viu confrontando, em dois mil e onze, obrigando à tomada de medidas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

restritivas nas despesas por parte do Estado Central, travando algumas situações que existiam por todo o País, o que não justificava as vicissitudes observadas neste processo.

O Senhor Nuno Ferreira referiu que embora o Movimento a que pertencia não tivesse ligações políticas, quando emitiam opinião estavam a fazer política, considerando que quem tinha feito mal ao País nos últimos quarenta anos tinham sido os partidos que fizeram parte dos governos. -----

Acrescentou que as pessoas estavam fartas de ouvir atirar as culpas de uns para os outros, sendo que a população é que sofria na pele as consequências das más governações. Mais referiu que as populações elegem os que governam em permanência, assim como os seus opositores, e que todos tinham obrigações para com elas, apelando a que se unissem, no sentido de resolverem as questões que se colocam. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que bastava consultar as atas das reuniões da Câmara Municipal, para conhecerem qual tem sido a sua postura relativamente à situação das estradas, bem como noutros assuntos. -----

O Senhor Presidente informou que a maior parte das deliberações da Câmara Municipal tem obtido a unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quinze de abril do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.202,623,51 € (um milhão duzentos e dois mil seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 157.565,83 € (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: NUCLEO DE CONFRATENIZAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Agradecimento pelo apoio prestado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do email de agradecimento, enviado à Câmara Municipal pelo apoio logístico prestado para a realização do Colóquio “O Futuro da Arbitragem Portuguesa” realizado no passado dia 20 de março no Auditório Municipal António Chainho. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Documentos de prestação de contas de 2014. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

RERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2014, elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

Dois – Excluem-se do referido no ponto um os seguintes documentos: -----

a) Mapas de subsídios obtidos por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio. -----

b) Mapas de ativo de rendimento fixo e variável por não ter havido nenhum destes -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

tipos de rendimentos no exercício.-----

c) Norma de controlo interno. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico. -----

Três - Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – Conforme o disposto na alínea i) do nº. 1 do artigo nº.33 da Lei 75/2013, de 12 setembro -----

Dois – De acordo com o capítulo III (notas técnicas) da resolução nº. 4/2001 - 2ª. Secção publicada no D.R. nº. 191 de 18 de agosto, II Série. e resolução nº26/2013-2ªSecção publicada no D.R. nº226 de 21 de novembro de 2013. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que se tratou de um orçamento difícil de gerir, exigindo um enorme esforço na contenção da despesa, tendo em conta a redução da receita, de cerca de novecentos mil euros a menos relativamente à que foi arrecadada, no ano de dois mil e treze, o que resultou de vários fatores, nomeadamente da redução das transferências do Orçamento do Estado, em cerca de trezentos mil euros relativamente a dois mil e treze.-----

Acrescentou que, com grande esforço, foi possível reduzir a dívida, em 2,6 milhões de euros, e que a taxa de execução do orçamento foi de setenta e cinco por cento, sendo uma das mais elevadas praticadas no Município.-----

Mais referiu que este esforço não tinha posto em causa a continuidade da prestação de serviços nos diferentes setores, embora haja sempre problemas por resolver, acrescentando que a Câmara Municipal continuará a trabalhar, em conjunto com as populações, numa postura de proximidade que irá prosseguir. -----

Acrescentou que os resultados alcançados se deviam também ao profissionalismo dos trabalhadores do Município. -----

Referiu ainda que apesar da redução de recursos humanos, dos meios financeiros e do equipamento, o qual vai envelhecendo, foram realizadas muitas obras por administração direta, em todas as freguesias, reduzindo o recurso a empreitadas, o que exigiu um enorme esforço por parte dos trabalhadores da Autarquia.-----

Concluiu, referindo que foram desenvolvidas ações no sentido de preparar melhor o Município para o novo Quadro Comunitário de Apoio.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que da análise que fez aos resultados apresentados, concluiu que o mérito devia ser repartido, considerando que o mesmo era da Autarquia, mas também de quem teve a coragem, perante muita contestação, de criar e aplicar legislação que obriga os municípios a cumprir com um conjunto de premissas, no sentido de melhorar e aumentar a sua capacidade de gestão. -----

Acrescentou que era com agrado que observava o controlo das despesas, considerando que ter contas sadias, devia ser uma preocupação constante de quem gere. Relativamente à receita referiu que se verificou a sua diminuição, pelas razões atrás referidas, e que outra questão importante era a contenção no acesso à Banca, fruto dos condicionalismos existentes, mas também da capacidade de gestão, considerando que, por vezes, é preciso parar, e semear com alguma qualidade, para depois colher. -----

Referiu ainda o facto de se ter verificado um aumento de um milhão de euros na aquisição de serviços.-----

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Diretor Financeiro, Dr. José Pereira, para dar alguns esclarecimentos técnicos, o qual começou por informar que os pagamentos efetuados, nomeadamente na aquisição de serviços, não tinha a ver com despesa nova, sendo de recuperação de dívida, o que se traduzia no aumento de valores pagos, acrescentando que eram menores os compromissos assumidos do que no ano de dois mil e treze.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que devia haver mais clarificação no referente aos compromissos, tal como era recomendado no relatório do ROC (Revisor Oficial de Contas).

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório final do ano 2014 do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

RERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Dar conhecimento do relatório final do ano de 2014, sobre a situação económica e financeira do Município, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento -----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito observou que na análise do documento não tinha encontrado nada de transcendente, mas gostaria que por parte do Senhor Presidente da Câmara fosse assumido o compromisso relativamente às recomendações constantes no Relatório, por considerar que ele contém um conjunto de premissas e sugestões importantes, nomeadamente sobre dívidas a curto prazo, a inexistência da norma de Controlo Interno e de contabilidade de custos. -----

O Senhor Presidente referiu que se irá trabalhar no sentido de dar cumprimento aquelas recomendações. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Quinze/ Dois Mil e Dezoito-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e seis da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Catorze/ Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

Dois – Submeter a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Quinze

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e seis da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

Dois – Submeter a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Quinze à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório referente ao ano de 2014 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número sessenta e seis de dois mil e dois do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Deliberar sobre o teor do Relatório do Direito de Oposição referente ao ano de 2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os órgãos executivos das autarquias locais elaboram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição. -----

De direito: Nos termos do nº 1 dos artigo 10º da Lei nº 24/98, de 26 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acordos de Execução entre o Município de Santiago do Cacém e as Freguesias do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: UM: Aprovar as propostas de Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e as Freguesias do Município, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número cinquenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

DOIS: Submeter à deliberação da Assembleia Municipal a autorização da celebração dos Acordos de Execução entre o Município e as Freguesias do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De facto: Um: A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica; -----

Dois: A delegação de competências é um instrumento possibilitador de gestão repartida e solidária entre os vários órgãos autárquicos num modelo subsidiário que vai ao encontro de uma política de gestão baseada na eficácia, eficiência e economia; -----

Três: Os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para resolução de alguns problemas e necessidades locais; -----

Quatro: Com base no estudo levado a cabo pelos serviços competentes do Município, com o auxílio das informações fornecidas pela Freguesia, se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências, devidamente discriminadas no presente Acordo de Execução pelas Freguesias do Município; -----

Cinco: O exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o Município e as freguesias; -----

Seis: Os acordos de execução são um instrumento que tem subjacente um princípio geral de boa gestão e conservação do património público, aprofundando a democracia participativa.

De direito: Um: Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de acordos de execução com as juntas de freguesia, conforme o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Dois: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a celebração de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia conforme o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

Três: Os Acordos de Execução são celebrados ao abrigo do disposto nos artigos 132.º e 133.º, do Regime Jurídico que se vem citando. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contratos Interadministrativos entre o Município de Santiago do Cacém e as Freguesias do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: UM: Aprovar as propostas de Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e as Freguesias do Município, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número cinquenta e oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

DOIS: Submeter à deliberação da Assembleia Municipal a autorização da celebração dos Contratos Interadministrativos entre o Município e as Freguesias do Município. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Um: A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Capítulo II, do Título IV do Anexo I, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos Órgãos do Município nos Órgãos das Freguesias; -----

Dois: A delegação de competências concretiza-se através de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º da mencionada lei; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Três: Os eleitos das Freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para resolução de alguns problemas e necessidades locais;-----

Quatro: A dimensão do território e a distância a que estão situados alguns equipamentos ou serviços é também fator que potencia a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, contribuindo desse modo para uma gestão mais eficaz e eficiente dos serviços prestados à população;-----

Cinco: A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;-----

Seis: Considerando ainda os princípios gerais subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação dos contratos, previstos no artigo 121.º do citado regime jurídico, assim como o resultado dos estudos demonstrativos a que alude o n.º 2 do artigo 122.º do mesmo regime. -----

De direito: Um: Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegações de competências com as juntas de freguesia, conforme o previsto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Dois: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia conforme o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----

Três: Os Contratos Interadministrativos são celebrados ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 121.º, do Regime Jurídico que se vem citando. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Apoio às freguesias do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência- Informação n.º 008/GAP/2015, de 10 de abril-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às freguesias a atribuir em 2015, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações:-----

Apoio para Freguesias

(VALORES EM EUROS)

JUNTAS	Correntes	Capital	Total
Abela	2.983,46	9.318,05	12.301,51
Alvalade	4.058,12	16.914,87	20.972,99
Cercal	5.677,74	18.108,57	23.786,31
Ermidas	6.134,27	7.961,76	14.096,03
Santo André	26.473,00	9.650,09	36.123,09
São Francisco	10.641,51	5.223,60	15.865,11
União Santiago Cacem,S.Cruz e S.Bartolomeu	52.471,39	35.259,33	87.730,72
União São Domingos e Vale Agua	5.735,68	16.973,17	22.708,85
TOTAL	114.175,17	119.409,44	233.584,61

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De facto:-----

1. As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por excelência, serviços de proximidade às populações; -----
2. Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais;-----
3. Estas autarquias recebem transferências da administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações que, inclusivamente, ora se viram alargados por força do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----
4. Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas; -----
5. Importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia.-----
6. Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 dotações que englobam os apoios ora em causa.-----

De direito: Artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apoio à Freguesia de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número 009/GAP/2015, de 9 de abril-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação de apoio monetário no valor de 1 750€ (mil setecentos e cinquenta euros) para a Junta de Freguesia de Santo André para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com os fins que prossegue, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.-----

FUNDAMENTOS: De facto: Um: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém está empenhada no desenvolvimento equilibrado e progressivo do Concelho, tomando medidas que traduzem a sua efetiva preocupação pela defesa e preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e atividades culturais e desportivas do concelho de Santiago do Cacém;-----

Dois: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve ações de procura de apoios diretos ou indiretos às entidades e instituições que demonstrem realizar atividades relevantes e tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de caráter cultural, desportivo, social e humanitário;-----

Três: A Sociedade Anónima Petróleos de Portugal – Petrogal S.A., (Petrogal) atribuiu ao Município de Santiago do Cacém (MSC) uma verba para apoio ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, ambientais e de solidariedade social do concelho, que veio proporcionar condições financeiras para que o MSC possa atribuir, um apoio financeiro de 1 750€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Junta de Freguesia de Santo André, para que esta prossiga o desenvolvimento de atividades nas suas áreas de intervenção, contribuindo assim para o desenvolvimento social, cultural, ambiental e desportivo do município;-----

Quatro: A Junta de Freguesia de Santo André, contribui para o desenvolvimento, social, cultural, ambiental e desportivo do município, através das inúmeras atividades que realiza ao longo do ano.-----

De direito: Um: Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal deliberar sob formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dois: As freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto, ação social e ambiente, nos termos do da alíneas d) f) e h) do n.º 2 do artigo 7.º do citado regime. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou a razão da atribuição da verba àquela e não a outras freguesias.-----

O Senhor Presidente esclareceu que se tratava de uma verba que era tradicionalmente atribuída pela empresa àquela Junta de Freguesia. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sudeste de Vila Nova de Santo André – Bairros dos Serrotes, Pinhal e Flores. -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01/2015 e Inf. 095/DSCT/2015 da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1- Deliberar sobre a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Sudeste de Vila Nova de Santo André – Bairros dos Serrotes, Pinhal e Flores, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: 1- Em 29/01/2015 foi aprovada em reunião de câmara a abertura do procedimento de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sudeste de Vila Nova de Santo André – Bairros dos Serrotes, Pinhal e Flores. -----

2- Nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), compete aos municípios desenvolverem a respetiva estratégia de reabilitação, através da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU), concretizadas mediante instrumentos próprios ou através da aprovação de um plano de pormenor de reabilitação urbana, correspondendo a cada ARU uma operação de reabilitação urbana e sendo estas enquadradas por instrumentos de programação designados, respetivamente, por uma estratégia de reabilitação urbana ou de programa estratégico de reabilitação urbana. -----

3- Os nossos espaços urbanos consolidados têm vindo a assistir a uma degradação progressiva das suas infraestruturas, dos seus edifícios e dos seus espaços públicos, decorrente do seu próprio envelhecimento, da sobrecarga de usos ou do seu desajustamento aos modos de vida atuais. Esta realidade assume uma dimensão particular nos bairros dos Serrotes, do Pinhal e das Flores, em Vila Nova de Santo André, razão pela qual se optou pela sua delimitação como ARU. -----

4- A proposta de delimitação da ARU Sudeste de Vila Nova de Santo André que ora se apresenta é constituída por: -----

a) Memória descritiva e justificativa; -----

b) Planta de delimitação; -----

c) Quadro dos benefícios fiscais;-----

5- Os objetivos estratégicos de reabilitação urbana definidos na memória descritiva deverão ser prosseguidos com uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), que será consubstanciada na segunda fase do trabalho. -----

6- De acordo com o estipulado no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a ORU Sudeste de VNSA deverá assumir a forma de uma operação sistemática, porquanto se pretende uma intervenção integrada de reabilitação urbana dirigida à reabilitação do edificado, mas também à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

7- A ORU deverá ser enquadrada através de instrumento próprio, sob a forma de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), tendo como entidade gestora o próprio município que assumirá a sua coordenação e gestão. -----

8- Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 14.º do RJRU, é proposta a aprovação dos seguintes benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património:----

a) IMI – os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos (n.º 7 do artigo 71º do EBF);

b) IMT – são passíveis de isenção aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado (n.º 8 do artigo 71º do EBF); -----

9- Complementarmente aos benefícios fiscais propostos, deverá, numa vertente penalizadora, proceder-se ao agravamento do IMI até ao dobro da taxa, no caso de imóveis devolutos e ao triplo no caso de imóveis em ruínas (n.º 3 do artigo 112º do CIMI). -----

10- Decorre ainda do Regulamento Municipal de Taxas (RMT), os seguintes benefícios financeiros associado às taxas urbanísticas: -----

a) Isenção ou redução até 50% das taxas sobre operações urbanísticas que contribuam para a reabilitação (alínea h) do n.º 2 do artigo n.º 8.º do RMT); -----

b) Isenção das taxas sobre a ocupação do domínio público municipal, para a realização de obras de reabilitação urbana, nos primeiros 12 meses após a emissão do alvará ou do prazo de admissão de comunicação prévia (artigo 7.º do RMT). -----

DE DIREITO: Nos termos do artigo 13.º do RJRU, e da alínea n), n.º 2 do artigo 23.º, da alínea r),n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou a razão por que ficava um espaço naquela zona, não coberto por esta ARU.-----

Mais observou que se tratava de uma ação importante para o incremento do setor da construção civil e outros a ele associados, e para o desenvolvimento económico local e nacional. -----

O Senhor Presidente informou que serão preparadas outras ARUs (Áreas de Reabilitação Urbana), no Município, no âmbito do processo em curso. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE CERCAL DO ALENTEJO – GRUPO CORAL DA CASA DO POVO DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém – Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Informação nº 35/DSCT/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 330,00 € (trezentos e trinta euros) para a Casa do Povo do Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: De Direito: alínea u) do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ---

De Facto: Para fazer face às despesas inerentes ao almoço dos elementos do Grupo da Casa do Povo do Cercal do Alentejo, aquando da sua participação no desfile de Grupos de Corais no dia 1 de março na BTL 2015 de Lisboa. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: MARCO ANTÓNIO CHEIRA FIGUEIRA-----

ASSUNTO: Alteração de Pormenor – Lote 2 do Loteamento do Monte do Guadiana – Aldeia de Santo André – Santo André - Processo de loteamento n.º 01/2015, requerida por Marco António Cheira Figueira.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento do Monte do Guadiana lote 2 – Aldeia de Santo André – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 01/2015 de 10/02/2015 da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor do lote 2 do Loteamento do Monte do Guadiana – Aldeia de Santo André – Santo André, requerida por Marco António Cheira Figueira, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4751/20141007 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 6972-P, da freguesia de Santo André.-----

A operação consiste na alteração dos polígonos de implantação referentes à habitação e ao anexo do lote 2, conforme memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação: “ As alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do n.º de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis” -----

Nos termos do artigo 23.º do Decreto Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência do Lote 30 do Bloco 3 de Garagens no Bairro 288 Fogos.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 48/PAT/1995.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1 – Vender ao senhor Aurélio da Piedade Duarte, o Lote 30 do Bloco 3, sito no Bairro de 288 fogos em Vila Nova de Santo André, com a área de 26,60 m², inscrito na matriz sob o artigo 4132º, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 02481/310394, da referida freguesia, destinado a edificação de garagem. -----

2 – Atribuir ao imóvel o valor para venda de 4.371,71€, valor atualizado, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal. -----

3 - Que a Câmara Municipal autorize o pagamento da dívida até ao máximo de três prestações anuais. -----

4 - Que o município seja dispensado do pagamento dos juros previstos no nº 3 do artigo 3º do mencionado Regulamento, uma vez que a taxa prevista no mesmo é de 13%, o que atualmente está completamente desajustada da realidade, e o preço de venda foi atualizado.

5 - Que o pagamento da primeira prestação seja efetuado na data da celebração da escritura de compra e venda do lote de terreno, e que este seja vendido com reserva de propriedade a favor do Município, até ao integral pagamento do mesmo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 6/DOGU/SAL, de dois mil e quinze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de Alojamento a Estagiários do Curso de Medicina da Universidade do Algarve. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 07-03.09/2015 da Secção Aprovisionamento e Património. --

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência por comodato, da Fração “G”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2 710º da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu, correspondente ao 3º Esquerdo do Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, aos senhores Bianca Marina Viegas Pereira Bragança Brandão, Nuno Bartolomeu de Araújo Mota e Inês Simões Fidalgo de Almeida Urmal.-----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o solicitado pelos Estagiários do Curso de Medicina da Universidade do Algarve. -----

DOIS - De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUVAS PRETAS -----

ASSUNTO: Transferência de verba para Associação Desportiva Luvás Pretas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2/4 com a informação nº 35/2015 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 600,00 Euros (seiscentos euros) para a Associação Desportiva Luvás Pretas como apoio na organização do Torneio Quadrangular de Futebol a realizar no dia 01 de maio, no transporte do Sport Lisboa e Benfica. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Este apoio financeiro visa permitir a vinda do Sport Lisboa e Benfica para participar nesta homenagem e surge fruto da Autarquia não poder disponibilizar transporte no dia 1 de maio por se tratar do dia do trabalhador. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Gratificação ao Júri – X Edição do Prémio Nacional de Conto -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação 62/DCD/SMBA/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a gratificação ao Júri pela análise da inclusão de um conto adicional, na edição da obra vencedora, Contos Infalíveis, no âmbito da X Edição do Prémio Nacional de Conto, com o valor total de trezentos euros. -----

Dr. José Correia Tavares, em representação da Associação Portuguesa de Escritores – 100€;
João Morales, jornalista e crítico literário – 100€; -----

Mestra Paula da Graça Rodrigues, professora – 100€; -----

FUNDAMENTOS: A qualidade literária do conto em referência só pode ser analisada pelo Júri do concurso. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Resinagem de Pinheiros 2015 – Abertura de Propostas -----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho e Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03.04-03/2015 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Adjudicar a resinagem de pinheiros, em 2015, ao Senhor Jorge da Costa Lameiro, por 0,60 euros a bica, acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação era de 0,40 cêntimos por bica. -----

2. Concorreram mais duas empresas, a Repsol, Resinas S.A que ofereceu 0,54 euros a bica e a Costa & Irmãos Lda, que ofereceu 0,52 euros por bica. -----

3. Foi aberta licitação. Não houve ofertas, dado que só estava presente o interessado que apresentou a proposta mais elevada. -----

4. Adjudicar à proposta mais elevada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero cinco, zero quatro, zero dois de dois mil e quinze do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 1.034,19 € (mil e trinta e quatro euros e dezanove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Santo André. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 02-04-2015, a transferência de uma verba de 1.824,79 € (mil oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e nove cêntimos), indicada, por lapso, pela Associação de Bombeiros, quando o valor a transferir era de 2.858,98 € (dois mil oitocentos e cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), conforme documentos constantes no processo; -----

2. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

3. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de conservação e manutenção de máquinas - Pá Carregadora Komatsu WA320 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero oito, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Um – Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a reparação da Pá Carregadora Komatsu WA320, do Setor de Obras da DPO. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o estabelecido no nº 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e tendo em consideração que: -----

Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

Será dado cumprimento às regras da contratação pública através da abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do CCP, (para valores inferiores a 75 000,00 €), com consulta a uma empresa da especialidade (1); -----

Já foi efetuado o cabimento da despesa prevista para esta aquisição, conforme informação inserta na Requisição Interna nº 601, do corrente ano, que se anexa. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de conservação e manutenção de máquinas – Niveladora Caterpillar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero nove, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a reparação da niveladora Caterpillar 120H, do Setor de Obras da DPO. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o estabelecido no nº 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e tendo em consideração que: -----

Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

Será dado cumprimento às regras da contratação pública através da abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do CCP, (para valores inferiores a 75 000,00 €), com consulta a uma empresa da especialidade (1);-----

Já foi efetuado o cabimento da despesa prevista para esta aquisição, conforme informação inserta na Requisição Interna nº 602, do corrente ano, que se anexa.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contratação de fornecimento de energia elétrica, em mercado liberalizado-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dez, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do contrato que se pretende celebrar para “Fornecimento de energia elétrica em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial), e MT (Média Tensão)”, que para o período de 12 meses, com início previsto a 01 de julho de 2015, tem o preço base de 1 231 000,00 €, sendo a estimativa de repartição de encargos para cada um dos anos de 2015 e 2016, de 615 500,00 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o estabelecido na alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -

Dois – Para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência e permuta de bancas no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 14.3.11 – Mercados Município/Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território/2015-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a cedência da banca nº 18 da nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André ao Senhor Alfredo Gonçalves, para ocupação mensal, para venda de produtos hortícolas.-----

2. Tomar conhecimento da permuta da banca nº 9 da nave 2 adjudicada por hasta pública, no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, pela banca nº 17 da nave 1 para venda de produtos hortícolas.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com requerimento apresentado pelo Senhor Alfredo Gonçalves;-----

2. De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas treze horas e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
